



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 004/2025-PMA – COMISSÃO DE BOLSAS

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando:

- o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 097/2025-CI/CCE;
- a Resolução nº 051/2016-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- o disposto no artigo 5º do Edital nº 003/2025-PMA-COMISSÃO DE BOLSAS, que prevê a possibilidade de prorrogação da validade da classificação por até 60 (sessenta) dias;
- a deliberação da Comissão de Bolsas.

TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2025-PMA-COMISSÃO DE BOLSAS

Art. 1º Fica prorrogada, por 60 (sessenta) dias, a validade da classificação estabelecida no Edital nº 003/2025-PMA-COMISSÃO DE BOLSAS, originalmente válida até 19/12/2025, passando o novo prazo final de validade para 17/02/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 003/2025-PMA-COMISSÃO DE BOLSAS.

Dê-se ciência.
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.